

DECRETO N.º 40.058, DE 06/07/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI N.º 4.300/2020 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 38.065, DE 23/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro para Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária, vencimento e período, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificada no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2020, conforme Memorando n.º 587/2021-SEMDS, contido no Processo n.º 15.750/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

DILEUZA MARINS DEL CARO
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERIODO	CH	SALARIO
18º	Iolanda Ferreira Costa Garuzzi	Auxiliar de Serviços Gerais	05/07/2021 a 04/07/2022	40h	R\$998,00